PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011
http://www.pmun@widesoft.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 118

CRIA CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, EM COMISSÃO.

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos públicos, no Quadro de Servidores da Municipalidade, de provimento em comissão:-

Nomenclatura	Referência	Número de Vagas
"Vice-Diretor Escolar" (Ensino Fundamental)	"31"	06
"Coordenador Pedagógico" (Ensino Fundamental)	"31"	06

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de janeiro de 1998.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.01/98: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria